PORTARIA Nº 045-2018
Data: 19 de junho de 2018

Exonera, a pedido, a servidora pública de provimento efetivo, Gabrieli de Oliveira Prates, ocupante do cargo de Telefonista da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora pública de provimento efetivo, Gabrieli de Oliveira Prates, ocupante do cargo de Telefonista da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, a partir do dia 21 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 19 de junho de 2018.

Pedro Rauber

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE